BOLETIM



OFICIAL

DE

CABO VERDE

PREÇO DESTE NÚMERO -- 16\$

Teda a correspondência quer oticial, quer rd. - 22 a animeis e à assinatura do Boserro Ofic al deve ser dirigida à Administração do Imprensa Nacional, na cidade do Praia

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio I r exclusivamente de trabelas ou com tabelas intersaladas no fexio, será o respectivo espaço acrescido de 20 h. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garanta o seu custo

| ASSINATURAS: | «no | Semestre | |
|--|---|----------|---|
| Para o Estado | 250\$00 | 150\$00 | |
| Para metrópole e outros territórios ultramarinos | 400500 | 290 500 | - |
| Para o estrangeiro | 4 50 \$ 00 2\$ 00 | 37()\$00 | - |

AVULSO: por cada duas páginas 25.00

Os períodos de assinatura contam-se, por agos civis a seus semestre. Os números publicados antes de ser romada / 15. natura, são considerados venda avulsa.

Todes os originais com destino ao Boleum Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quintzdeira de cada semana

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços deste Estado deverão conter a assinatura do chefe au tenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

Ministério da Administração Interna:

Pespacho.

Exonerando o Capitão de Cavalaria, Comandante da Companhia da Polícia Militar n.º 8 249/73, Augusto Torres Mendes, das funções de adjunto do comando da PSP de Cabo Verde.

Rectificações:

Aos Decretos n. 8 6/75 e 7/75.

Ministério da Coordenação Económica e Trabalho:

ectificação:

À Portaria n.º 3/75.

Ministério da Coordenação Interterritorial:

Dire çao-Geral de Administração Civil. Direcção-Geral de Justiça.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

Alto-Cemissariado:

Repartição dos Serviços de Estatística. Administração da Imprensa Nacional.

Ministério da Administração Interna:

Câmara Municipal do Concelho do Paúl.

Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas. Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento. Delegeção da Frocuradoria da República da Comarca de Sotavento.

Ministério da Coordenação Económica e Trabalho: «

Repartição dos Serviços de Finanças.

Ministério da Educação e Cultura:

Repartição dos Serviços de Educação.

Ministério do Equipamento Social e Ambiente:

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Repartição dos Serviços de Marinha.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA — No dia 31 de Janeiro passado foi publicado um suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 4 com o seguinte sumário:

CONSELHO DOS CHEFES DOS ESTADOS-MAIORES DAS FORÇAS ARMADAS:

Decreto-Lei n.º 18/75:

Altera a redacção de vários artigos do Decreto-Lei n.º 49 107, de 7 de Julho de 1969.

Decreto-Lei n.º 19/75:

Insere disposições relativas ao abono de família a que têm direito os militares em serviço no ultramar.

Portaria n.º 25/75:

Fixa novas ajudas de custo diárias a abonar aos militares dos três ramos das forças armadas nas suas deslocações em serviço dentro da provincia de Cabo Verde.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

Portarias n.ºs 1-A/75 e 1-B/75:

Nomeiam o Dr. David Hopffer Cordeiro Almada e o escrivão de Direito Hélio Alves Cordeiro Gomes secretário-adjunto e chefe de Gabinete do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE

●◆●◆500 / 単◆C00◆○C+0日◆GB◆C0 + 日◆◆日◆の0**◆日◆日◆日◆日◆日**◆日

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho

Augusto Torres Mendes, Capitão de Cavalaria, Comandante da Companhia da Polícia Militar n.º 8249-72 neste Estado — exonerado das funções que vinha desempenhando, por acumulação, de Adjunto do Comando da P. S. P. de Cabo Verde, a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, inclusive.

Ministério da Administração Interna, 4 de Fevereiro de 1975. — O Ministro *José Manuel Vaz Barroco* Major de Cavalaria.

Po terem saído inexactos, novamente se publicam:

Decreto n.º 6/75 de 8 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelos artigos 11.º n.º 1 e 12.º n.º 2, do Estatuto Orgânico do Estado de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 13/74, de 17 de Dezembro, o Governo de Transição decreta o seguinte:

Artigo 1.º As comissões administrativas a que se refere o Decreto-Lei n.º 5/75, de 22 de Janeiro, exercerão as suas funções de acordo com o preceituado nos artigos seguintes:

Art. 2.º — 1. Pelos membros da comissão administrativa será eleito, por maioria, aquele que desempenhará as funções de presidente.

2. Desta eleição será lavrada acta.

Art. 3.º A comissão administrativa desempenhará e distribuirá entre os seus membros as funções previstas no artigo 5.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/75, de 22 de Janeiro.

Art. 4.9 — 1. Ficam na dependência directa do Comando-Geral da PSP os postos policiais existentes nos concelhos.

- 2. Os chefes dos postos policiais correspondem-se directamente com os comandantes das respectivas divisões. Art. 5.°— 1. Compete ao presidente:
 - a) Representar a comissão administrativa;
 - b) Accionar os assuntos de mero expediente.
- 2. Os assuntos que não sejam de mero expediente serão decididos colegialmente, por maioria de votos dos membros da comissão administrativa, tendo o presidente voto de qualidade.
 - Art. 6.º Compete ainda às comissões administrativas:

- 1. Elaborar os estudos e propor as bases da futura di visão administrativa do concelho.
- 2. Definida a divisão administrativa do concelho, propor a constituição dos órgãos que hão-de gerir essas autarquias locais.

Art. 7.º Os actos e deliberações das comissões administrativas serão impugnados nos termos da lei geral.

Palácio do Governo em 2 de Fevereiro de 1975. — O Alto-Comissário, *Vicente Almeida D'Eça* — O Ministro da Administração Interna. *José Manuel Vaz Barroco*.

Publique-se.

O Alto-Comissário, Vicente Almeida D'Eça

Decreto n.º 7/75 de 8 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelos artigos 11.º n.º 1 e 12.º n.º 2, do Estatuto Orgánico do Estado de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 13/74, de 17 de Dezembro, o Governo de Transição decreta o seguinte:

Artigo 1.º É extinta a Organização Provincial de Voluntários de Cabo Verde, criada pelo Decreto-Lei n 44 217, de 2 de Março de 1962.

Art. 2.º—1. O pessoal dos seus quadros transita, se assim o desejar e for julgado conveniente, para o Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde na categoria correspondente à dos agentes de autoridade.

2. As dotações necessárias a fazer face aos encargos com o pessoal ora integrado no Corpo da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde serão as previstas no orçamento geral do Estado para 1975 e atribuídas à extinta Organização Provincial de Voluntários.

Art. 3.º Será transferido para o Corpo da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde todo o material—armamento e munições, mobiliário, livros, papéis de escrituração, documentos e demais elementos afectos à extinta Organização.

Art. 4.º Este diploma entra imediatamente em vigor. Palácio do Governo em 3 de Fevereiro de 1975. — O Alto-Comissário. Vicente Almeida D'Eça — O Ministro da Administração Interna. José Manuel Vaz Barroco — O Ministro da Coordenação Económica e Trabalhe Amaro Alexandre da Luz.

Publique-sc.

O Alto-Comissário, Vicente Almeida D'Eça.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

Por ter saído inexacta, novamente se publica:

Portaria n.º 3/75 de 8 de Fevereiro

Ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 9 de Janeiro, manda o Governo de Transição do Estado de Cabo Verde pelo Ministro de Coordenação Económica e Trabalho que sejam nomeados secretáriosadjuntos do Ministério da Coordenação Económica e Trabalho, os Drs. Corentino Virgílio Santos e Oswaldo Miguel Sequeira, ambos licenciados em Finanças.

Ministério da Coordenação Económica e Trabalho, 10 de Janeiro de 1975. — O Ministro da Coordenação Económica e Trabalho, *Amaro Alexandre da Luz*, licenciado em Finanças.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

Direcção-Geral de Administração Civil Repartição do Pessoal Civil

Por despacho ministerial de 25 do mês findo, visado pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês:

José Rafael Pereira Nunes—nomeado definitivamente no lugar de terceiro-oficial do quadro da Repartição do Gabinete do Ministro. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 30 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 do corrente mês:

Alfredo Ferreira Alves, tenente do serviço geral do Exército — dada por finda, com efei os a partir de 28 de Novembro findo, a comissão de serviço no cargo de adjunto distrital da Polícia de Segurança Pública de Moçambique.

Por despacho de 2 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 6:

João Manuel Martins Soares, major de infantaria — dada por finda a comissão de serviço no cargo de adjunto do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública de Moçamb.que.

> Por despacho ministerial de 21 de Setembro último, visado pelo Tribunal de Contas em 4 do corrente mês:

Mafalda Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto, professora do ensino primário de Angola — transferida para idêntico lugar na província de Cabo Verde, indo ocupar a vaga resultante da sua transferência para Angola, conforme despacho ministerial de 14 de Janeiro de 1974. (São devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 4 de Novembro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 10 do corrente mês:

Laria da Conceição Ferreira dos Santos Vaz Bravo Henriques, professora do quadro do ensino primário de Angola — transferida, a seu pedido, para idên.ico lugar na província de Cabo Verde. (São devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 16 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 29:

Hélder Ferreira Pereira Forte — rescindido, a seu pedido, a partir de 31 de Outubro último, o contrato como professor de 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ultramar, com colocação em Angola.

Por despacho ministerial de 16 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 do corrente mês:

Judite Chaves Gomes de Beir, licenciada em Ciências Biológicas — rescindido, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro último, o contrato como professora do 6.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, com colocação em Angola. Por despacho ministerial de 19 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 do corrente más:

Maria Margarida Ferreira da Silva Guimarães — rescindido, a seu pedido, a partir de 10 de Setembro último, o contrato como professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola.

Por despachos ministeriais de 25 de Novembro findo, ano.ados pelo Tribunal de Contas em 6 do corrente mês:

Avelino Pereira Alves — rescindido, a seu pedido, a partir de 10 de Setembro último, o contrato como professor do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocado em Angola.

Maria Adélia Lima Valverde — rescindido, a seu pedido, a partir de 4 de Oútubro último, o contrato como professora do 6.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, com colocação em Angola.

Maria Helena Gonçalves Magro Romão de Figueiredo, licenciada em Ciências Físico-Químicas — exonerada, a seu pedido, a partir da data da posse no Ministério da Educação e Cultura do cargo de professora efectiva do 7.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, com colocação em Angola.

Maria Isabel Gomes Barca de Oliveira, licenciada em História — dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço como professora do 1.º grupo do quadi comum do ensino secundário do ultramar, com colocaçem Angola.

Maria Manuela Blanc de Lacerda da Silva Monteiro, licenciada em Ciências Biológicas — rescindido, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro último, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ultramar, colocada na Guiné.

Maria Odete Torres Lopes — rescindido, a seu pedido, a partir de 10 de Setembro último, o contrato como professora do 2.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola.

Maria Teresa Figueira Sobreira, licenciada em Filologia Germânica — exonerada, a seu pedido, a partir de 22 d Outubro último, do cargo de professora do 3.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola.

Vitória Cabrita Palma — rescindido, a seu pedido, a partir de 13 de Setembro último, o contrato como professora do 2.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola.

(D. G. — II série — n.º 295, de 19-12-1974).

Por despacho ministerial de 28 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 do corrente mês:

Maria Antonieta Figueiredo de Lucena Vieira Marques—exonerada, a seu pedido, a partir de 31 de Outubro último, do cargo de professora efectiva de Educação Fisica do quadro complementar dos liceus do ultramar, com colocação em Moçambique.

Maria de Fátima Pontes Serra Mendes Barbas — rescindido, a seu pedido, a partir de 31 de Outubro último, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar. com colocação em Angola.

Maria Isabel Correia, licenciada em Filologia Românica — exonerada, a seu pedido, a partir de 19 de Outubro úl-

timo, do cargo de professora efectiva do 2.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola.

Por despacho de 4 do corrente mês:

Tarquínio da Fonseca Hall, licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, técnico director do quadro comum dos Serviços de Indústria do Estado de Angola, exercendo, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director-adjunto do mesmo quadro—confirmado o parece da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 28 de Novembro findo, o julgou incapaz para o serviço.

(D. G. — II série — n.º 295, de 19-12-1974).

Por despacho ministerial de 21 de Outubro último, visado pelo Tribunal de Contas em 13 do corrente mês:

António Manuel Malheiro Dias Guedes de Campos, engenheiro civil. inspector superior de obras públicas e comunicações do ultramar—colocado na situação de disponibilidade, a partir de 11 de Setembro último, em virtude de ter sido exonerado das funções de secretário de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo do Estado de Angola e não existir, de momento, vaga em que possa reingressar. (Não são devidos emolumentos).

Por despacho ministerial de 16 de Novembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 do corrente mês:

Marilia de Jesus Neves Pereira Ramalho Rua, licenciada em Ciências Matemáticas — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro último, do cargo de professora efectiva do 8.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar, com colocação em Moçambique.

Por despachos de 14 do corrente mês:

Lívio Galvão dos Reis Borges, diplomado com o curso superior colonial, inspector superior de administração ultramarina — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 5 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Alfredo de Jesus Bento, diplomado com o curso de Administração Ultramarina, chefe de secção do Ministério da Coordenação Interterritorial — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar. que, em sessão de 12 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Raul Lopes Coelho Duarte, engenheiro electrotécnico e inspector superior de obras públicas e comunicações — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 12 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Lista definitiva e de classificação dos concorrentes admitidos ao concurso documental para provimento de lugares de engenheiro geógrafo de 2.ª classe do quadro comum dos Se viços Geográficos e Cadastrais de Angola e Moçambique, aberto por aviso publicado no Diário do Governo. 2.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1973:

- 1.º Manuel Nunes Marques.
- 2.º Anatilde Maria Rodrigues Augusto.
- 3.º Laurinda Aguiar Gomes Garanito.

Direcção-Geral de Administração Civil, 16 de Dezembro de 1974. — O Director-Geral, Fernando Perçira Bastos.

AVISO

Torna-se público que no concurso documental para provimento do lugar de piloto aviador-chefe do quadro comum dos Se.viços Geográficos e Cadastrais de Angola e Moçambique, a que se refere o aviso publicado no Diário do Governo. 2.º série, n.º 205, de 6 de Maio do corrente ano, foi classificado definitivamente João Luís Paula Morando Penaguião.

Direcção-Geral de Administração Civil, 19 de Dezembro de 1974. — O Director-Geral, Fernando Pereira Bastos

(D. G. — II série — n.º 301, de 28-12-1974).

Repartição de Abonos e Administração Geral

Por despacho ministerial de 16 de Outubro de 1973, visado pelo Tribunal de Contas em 5 do co rente mês:

António Augusto da Rosa Pinto, licenciado em Ciências Histórico-Naturais, investigador do Instituto de Investigação Cientifica de Angola, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por despacho ministerial de 23 de Março de 1970, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio do mesmo ano e publicado no Diário do Governo, 2.ª sé rie, n.º 141, de 19 de Junho seguinte — aposentado com a pensão anual de 78 960\$, relativa a 40 anos, 6 meses e 27 dias de serviço, a suportar pelos orçamentos gerais de Angola e Moçambique, na proporção de 201/1000 e 739/1000, a que correspondem, respectivamente, 10 anos, 7 meses e 8 dias e 29 anos, 11 meses e 19 dias. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra E, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Por despachos ministeriais de 11 de Novembro findo, visados pelo Tribunal de Contas em 5 do corrente mês:

Ilda Massano Sereno Castilho Duarte, professora de Lavores Femininos contratada do Liceu de Honório Barreto, na Gui£é — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, com a pensão provisória anual de 55 982\$, relativa a 30 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, que, a partir de 24 de Setembro último, constituirá encargo do orça mento geral da Guiné. O abono do complemento ultra marino, correspondente à letra K, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do mesmo diploma.

José de Almeida Santos Júnior, engenheiro geógrafo inspector provincial da Junta Provincial de Habitação de Angola — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 93 304\$, relativa a 25 anos, 6 meses e 9 dias de serviço, que a partir de 12 de Agosto último constituirá encargo das seguintes entidades e serviço, como se indica:

- a) De Angola, na proporção de 901/1000, a que corresponde 23 anos e 3 dias;
- b) Da Caixa Geral de Aposentações, na proporção de 99/1000, a que corresponde o encargo anual de 9237\$, relativo a 2 anos, 6 meses e 5 dias.

O abono do complemento ultramarino correspondente à letra D, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. Maria José Formosinho Vaz de Oliveira Pinheiro de Al-

Maria Jose Formosinho Vaz de Oliveira Pinheiro de Almeida, licenciada em Medicina, médica fisioterapeuta do quadro complementar de cirurgiões, internistas e especialistas dos Serviços de Saúde e Assistência de Moçambique — desligada do serviço com a pensão provisória anual de 40 984\$, relativa a 15 anos e 24 dias de serviço, que a partir de 11 de Setembro último constituirá encargo da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de Moçambique. O abono do complemento ultramarino correspondente à letra F, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma.

(Não são devidos emolumentos.)

Por despachos ministeriais de 18 de Novembro findo, visados pelo Tribunal de Contas em 5 do corrente mês:

Antero da Silva Cortês, subinspector escolar interino da Direcção dos Serviços de Educação de Angola — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 90 240\$, relativa a 36 anos de serviço, que a partir de 16 de Setembro último constituirá encargo da seguinte entidade e serviço:

- a) De Angola, na proporção de 820/1000, a que correspondem 29 anos, 6 meses e 8 dias;
- b) Da Caixa Geral de Aposentações, na proporção de 180/1000, a que correspondem 6 anos, 5 meses e 22 dias.

O abono do complemento ultramarino correspondente à letra H, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 446.º do citado diploma.

Jorge José de Pereira da Silva, adjunto dos serviços administrativos do quadro comum dos serviços geográficos do ultramar, colocado em Angola — desligado do serviço por despacho ministerial de 26 de Agosto do corrente ano, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro e publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 242, de 17 de Outubro do mesmo ano, rectificada a pensão anual de 112 800\$ para 101 520\$, relativa a 40 anos e 5 meses de serviço e a suportar pelo orçamento geral de Angola. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra H (9000\$), a que se refere o \$ 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do mesmo diploma.

(Não são devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 19 de Novembro do ano em curso, visado pelo Tribunal de Contas em 5 do corrente mês:

Noémia Correia da Silva Albuquerque, professora contratada do 4.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comercial do ultramar, colocada em Moçambique — desligada do serviço com a pensão provisória anual de 85 003\$, relativa a 28 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, a suportar por aquele Estado, a partir de 24 de Setembro do ano em curso. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra F (10 900\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º dø mesmo Estatuto. (Não são devidos emolumentos.)

Por ter saído inexacto no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 262, de 11 de Novembro do ano em curso, o despacho ministerial de 21 de Setembro do mesmo ano, visado pelo

Tribunal de Contas em 11 de Outubro último, respeitante à desligação de serviço do professor de Educação Física contratado do quadro comum do ensino profissional industrial e comercial do ultramar Joaquim de Oliveira Serrano, rectifica-se, no sentido de que, onde se lê: «que a partir de 12 de Agosto do ano em curso passou a constituir encargo», deve ler-se: «que a partir de 4 de Março do ano em curso passou a constituir encargo».

Direcção-Geral de Administração Civil, 16 de Dezembro de 1974.— O Directo: Geral, Fernando Pereira Bastos.

(D. G. — II série — n.º 295, de 19-12-1974).

Direcção dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones

Alcides Eduíno Coelho Brito, guarda-fios de 1.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 5 do mesmo més, o julgou incapaz para o serviço.

Direcção-Geral de Administração Civil, 19 de Dezembro de 1974.—O Director-Geral, Fernando Pereira Bastos.

(D. G. — II série — n.º 301, de 28-12-1974.)

Por deliberação de 30 de Outubro do ano em curso do Conselho Superior Judicário do Ultramar, visada pelo Tribunal de Contas em 3 do corrente mês e registada sob o n.º 70 747:

Licenciado Álvaro Días dos Santos, delegado do procurador da República do ultramar, exercendo, em comissão ordinária de serviço, o cargo de juiz do Julgado Municipal do Limpopo — colocado na comarca de Macau, na vaga resultante da exoneração, a seu pedido, do delegado do procurador da República do ultramar licenciado Manuel Lopes de Carvalho. Foi-lhe dada por finda a comissão acima referida, por deliberação do Conselho Superior Judiciário do Ultramar de 30 de Outubro último, anotada pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente mês e registada sob o n.º 70 875. [Emolumentos devidos (Decreto-Lei n.º 356/73): para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total 250\$.]

(D. G. — II série — n.º 295, de 19-12-1974).

Por despacho de 12 do corrente mês:

Camilo Fernando Pereira Ramos, chefe de secção do Cofre Geral de Justiça, em Luanda — concedidos noventa dias de licença para se tratar.

Direcção-Geral de Justiça, 19 de Dezembro de 1974.— Pelo Director-Geral, Octávio Castelo Paulo,

(D. G. — II série — n.º 301, de 28-12-1974.)

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DE ESTADO DE CABO VERDE

ALTO-COMISSARIADO

Repartição dos Serviços de Estatística

Despacho de S. Ex.ⁿ o Alto-Comissário:

De 16 de Janeiro de 1975:

Moysés Natálio de Barros Levy, chefe dos Serviços de Estatística — mandado assumir as funções de encarregado da Missão de Inquérito Agrícola em Cabo Verde a partir de 7 de Janeiro de 1975, data em que o proprietário do lugar Armindo Vieira Fontes José Barbosa embarcou para Lisboa em gozo de licença disciplinar.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capitulo 4.º, artigo 62.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Fevereiro de 1975).

Os emolumentos do «visto» e de secretaria ser-lhe-ão descontados no primeiro título de vencimentos a abonav-se-lne).

Repartição dos Serviços de Estatística, na Praia, 13 de Fevereiro de 1975.—O chefe dos Serviços, Moysés Natálio de Barros Levy.

Administração da Imprensa Nacional

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que, conforme oficio n.º 518/AB, de 15 de Janeiro findo, da Direcção-Geral de Administração Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial, por despacho ministerial de 28 de Dezembro de 1974, foi homologado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar emitido em sessão de 19 de Dezembro de 1974 e a seguir transcrito, respeitante ao aspirante da Imprensa Nacional deste Estado. Paulo Vigano:

«Em condições de regressar a Cabo Verde devendo continuar ali as**s**istido».

Administração da Imprensa Nacional, na Praia. 10 de Fevereiro de 1975. — O administrador, substituto. *A. Barrete Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃΟ INTERNA

Câmara Municipal do Concelho do Paúl

Extracto de deliberação:

De 30 de Janeiro de 1975:

Sarmento António Lopes, aspirente da Câmara Municipal do concelho do Paúl, de nomeação definitiva, concedidos 30 dias de licença disciplinar em relação ao corrente ano, para serem gozados na metrópole, a partir do próximo mês de Abril de 1975, acrescidos dos 30 dias já anteriormente concedidos ao mesmo pela referida Câmara em 1974, a fim de proceder a um tratamento que pretende levar a cabo durante o gozo da referida licença.

Secretaria da Câmara Municipal do concelho do Paúl, 6 de Fevereiro de 1975.—O presidente, substituto legal, Tomás Francisco de Carvalho.

でもにもわけいいいいいだいだいがくだいだいがん

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas

Despachos de S. Ex." o Ministro da Justiça:

De 7 de Fevereiro de 1975:

Marcelino Vaz, dactilógrafo do Tribunal Administrativo. Fiscal e de Contas do Estado de Cabo Verde —nomeado nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino. aspirante, interino. do referido Tribunal, a partir de 1 do corrente, na vaga de Maria Socorro

Teixeira de Mira Godinho nomeada 3.º oficial interino do mesmo Tribunal.

O encargo do presente despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 36.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.

Amilcar Soares Ribeiro — nomeado nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, dactilógrafo, interino, do Tribunal Administrativo, Fiscal e de Contas do Estado de Cabo Verde, a partir de 1 do corrente, na vaga de Marcelino Vaz, nomeado aspirante, interino, do referido Tribunal.

O encargo do presente despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 36.º, n.º 2, da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 14 de Fevereiro de 1975).

(Os emolumentos de «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Secretaria do Tribunal Administrativo, na Praia, 14 de Fevereiro de 1975. — O presidente, Dionisio Manuel Dinis Alves, Juiz de Direito.

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento

Extracto da Ordem de Serviço n.º 99/975:

De I de Fevereiro de 1975:

Apolinário Sanches Tavares, nomeado, por imperiosa conveniência de serviço e nos termos do artigo 71.º n.º 18 da Organização Judiciária do Ultramar conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 462/72, de 17 de Novembro de 1972, para interinamente, exercer as funções de ajudante de Escrivão de Direito do Segundo Cartório, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar Jorge Rodrigues Pires.

O nomeado entrará imediatamente em exercício das referidas funções dada a urgência verificada, independentemente do visto e publicação nos termos do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, aplicável aos Serviços de Justiça por força do Decreto n.º 25 724, de 7 de Agosto de 1935.

Extracto da Ordem de Serviço n.º 100/975: De 1 de Fevereiro de 1975:

Fernanda Leonor Marques Freire, auxiliar assalariada dos Serviços burocráticos do Cofre Geral de Justiça, — nomeada, para exercer, interinamente, as funções de dactilógrafo do Segundo Cartório desta Comarca, durante o impedimento do proprietário do lugar Apolinário Sanches Tayares

A nomeada entrará imediatamente em exercício das referidas runções dada a urgência verificada, independentemente do visto e publicação nos termos do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, aplicável aos Serviços de Justiça por força do Decreto n.º 25 724, de 7 de Agosto de 1935.

Os encargos resultantes destas nomeações serão suportados pela verba própria — capítulo 6.º, artigo 203.º n.º 1, alínea a) da tabela de despesa do orçamento em vigor. (Visados pelo Tribunal Administrativo em 13 de Fevereiro do corrente ano).

(Os emolumentos do «visto» ser-lhes-ão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento, na Praia, 13 de Fevereiro de 1975. — O juiz de Direito, Dionísio Manuel Dinis Alves.

Delegaças da Procuradoria da República da Comarca de Sotavento

Despachos de S. Ex. o Ministro da Justiça: De 21 de Janeiro de 1975:

Licenciado Carlos Alberto Wahnon de Carvalho Veiga—
nomeado para exercer o cargo de Delegado do Procurador da República da comarca de Sotavento, nos termos
do artigo 26.º da Lei n.º 13/74, de 17 de Dezembro de
1974, na vaga deixada pelo anterior magistrado Dr. Francisco Augusto Soares de Matos Manso, devendo entraimediatamente em exercício, por urgente conveniência de
serviço.

Manuel Graça da Rosa — nomeado, por substituição, para exe cer o cargo de 2.º Delegado do Procurador da República da comarca de Sotavento, nos termos do artigo 55.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 189.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1975.— (Visados pelo Tribunal Administrativo em 7 de Fevereiro de 1975).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o Delegado do Procurador da República, Dr. Carlos Alberto Wahnon de Carvalho Veiga e o 2.º Delegado do Procurador da República, Manuel Graça da Rosa, iniciaram as suas funções no dia 21 de Janeiro de 1975, nos termos do § 1.º do Decreto-Lei n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, aplicável aos Serviços de Justiça por força do artigo único do Decreto n.º 25 724, de 7 de Agosto de 1935.

Delegação da Procuradoria da República, na Praia, 7 de Fevereiro de 1975.—O Delegado do Procurador da República, Carlos Alberto Wahnon de Carvalho Veiga.

ひいかけだくすいはんしゃ ナップ・カックランド ははだね

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

Repartição dos Serviços de Finanças

Despacho de S. Ex." o Ministro da Coordenação Económica:

De 31 de Janeiro de 1975:

Albino Ferreira Pinto Amaral, chefe de secção dos Serviços de Finanças de Cabo Verde—concedidos, nos termos do § 3.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, mais 30 dias de licença graciosa a acrescer aos 150 concedidos anteriormente.

Repartição dos Serviços de Finanças, na Praia, 11 de Fevereiro de 1975.—O chefe dos Serviços, *José St.Aubyn Mascarenhas*, director de Finanças de 3.ª classe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Repartição dos Serviços de Educação

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Cultura:

De 31 de Janeiro de 1975:

Concelho de Santa Catarina:

E CULTURA

André Rodrigues Furtado e António Pedro Monteiro de Pina, professores de posto escolar, de serviço eventual, colocados, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 13, da Achada Igreja (Picos) e 28, de Pilão Cão do concelho Tarrafal —autorizados a permutar.

De 6 de Fevereiro:

Conceho do Fogo:

Pedro Paulo Henriques Veiga, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 112. de Chã das Caldeiras — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Concelho da Ribeira Grande:

Francisco Lopes Semedo, professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 101-B, de Fajã de Matos — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Concelho de S. Nicolau:

Maria de Fátima Mota Freitas, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 62-B, do Tarrafal — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados, professores de serviço eventual, dos ensinos secundário e do ciclo preparatório, os seguintes indivíduos para prestarem serviço nos estabelecimentos que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício por ura conveniência de serviço público, reconhecida por decho desta mesma data, nos termos da alínea a) 1.º artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041 de 1 de Julho de 1960:

Liceu Gil Eanes:

Elisabette Gonçalves Santos.

Manuel Silva Benrós Gaspar.

Escola Preparatória do Mindelo:

José Alexandre de Oliveira Vera-Cruz.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

José Pires dos Santos.

Elias Nicolau Monteiro.

Escola Preparatória do Mindelo

Alcídia Parxão Melo.

De 7:

Concelho da Praia:

Gregório Semedo Cardoso, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 208, da Achada de Santo António — exonerado, a seu pedido, das referidas funções a partir de 15 do corrente inclusive.

Concelho da Ribeira Grande:

Luísa Anacleta Silva, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 8-B, de Coculi e a leccionar na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Concelho de S. Nicolau:

Miguel Manuel Araújo, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 138-B, do Carriçal — dispensado, a com pedido, das referidas funções.

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 19 de Novembro de 1974:

São nomeados Directores de Turma, nos termos da Portaria n.º 23 625, de 25 de Setembro de 1968, a partir de 1 de Outubro:

Escola Preparatória do Mindelo:

Maria do Espírito Santo Faria de Brito.

Ivone Gomes.

Maria do Céu Pires Chantre e Melício.

Antónia Júlia dos Reis Rodrigues.

Fernando Rocha.

Maria Conce cão de Aparecida Santos.

Dulce Conceição Costa.

Secção da Escola Preparatória do Mindelo:

Elvira Maria Albuquerque Vera-Cruz Martins. Maria do Rosário de Fátima Feijóo Pereira Tourinho Fonseca

Maria da Conceição Pinto Martins.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 88.º, n.º 1, da tabela de despesa ordinária do orçamento de 1974.— (Visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Fevereiro de 1975).

Secção da Escola Preparatória da Ribeira Grande: António Pedro da Costa Delgado. Maria Helena Gaspar Tavares de Sousa Graça. Joaquim Honorato Neves.

São nomeados Directores de Turma, os seguintes professores do Liceu Gil Eanes, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 102/73, tornado extensivo às províncias ultramarinas pela Portaria n.º 250/74, de 5 de Abril:

Valdemiro Rito de Sousa Martins.
Elvira Fernanda Wahnon Sousa Martins.
Iolanda Duarte Brito Lopes da Silva.
Maria das Dores Almeida Morais.
Maria Magaly de Menezes Marques.
Mario Paula Pimenta Claro Henriques.
Iolanda Vierra Ramos Canuto.
Gabriela Augusta Vieira Ramos.
José Augusto Monteiro Pinto.

(O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 82.º, n.º 1, do orçamento para 1974).

De 22:

São nomeados Directores de Turma, nos termos da Portaria n.º 23 625, de 25 de Setembro de 1968, a partir de 1 de Outubro:

Secção da Escola Preparatória da Ribeira Brava:

António Rodrigues Gomes. Luís Alberto de Pina Aguiar.

De 4 de Dezembro:

Secção da Escola Preparatória de Santa Catarina:

Maria Helena Pinto Silves Ferreira. Claudino Tiago Delgado. José Semedo da Rosa.

O encargo destes despachos é suportado pela verba do capítulo 12.", artigo 327.", n.º 7, a), da tabela de despesa extraordinária do orgamento para 1974.— (Visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Fevereiro de 1975).

De 10:

São nomeados Directores de Turma e Secretário, os seguintes professores da Escola Preparatória da Praia, nos termos da Portaria n.º 23 625, de 25 de Setembro de 1968, a partir de 28 de Outubro findo, com excepção do professor João Baptista Galvão, que iniciou funções em 31 de Outubro de 1974:

Directores de Turma:

Carlos Alberto Mendes da Fonseca.
Armando Augusto Ferreira Silva.
João de Deus Baptista Galvão.
Béina Tavares Monteiro Pais.
Rita Guilhermina Lima.
Maria de Lourdes Martins Duarte.
Albertina do Carmo Figueiredo.
Francisco Pereira.
Sidónio Dias Monteiro.
João Manuel Teixeira Mascarenhas.

Secretár!o:

Pedro Alexandrino Monteiro.

(O encargo do presente despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 95.º, n.º 1 da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1974.—(Visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Fevereiro de 1975.)

> Por diploma de provimento de 18 de Junho de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Fevereiro de 1975;

António Eurico Borges Fernandes — contratado por despacho de 3 de Junho de 1974, de S. Ex.ª o Secretário-Geral, para exercer o cargo de professor de posto escolar neste Estado, precedendo concurso documental em que ficou classificado em 33.º lugar, nos termos do disposto no artigo 21.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964, e artigo 271.º e seguintes do Regulamento Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Diploma Legislativo Ministerial n.º 13, de 5 de Setembro de 1962, e nunca provido.

Repartição dos Serviços de Educação, na Praia, 8 de Fevereiro de 1975. — O chefe dos Serviços, João Quirino Spencer.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes

Extractos de portarias:

De 10 de Fevereiro de 1975:

Francisco José de Oliveira, chefe de trabalhos principal contratado dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Cabo Verde — liquidado o seu tempo de serviço prestado neste Estado para efeitos de aposentação conforme discriminação que se segue:

| Liquidação | A | M | D |
|--|----|----|----|
| De 25 de Julho de 1960 a 24 de Maio de 1967 | 6 | 10 | |
| De 10 de Janeiro de 1968 a 24 de Julho de 1974 | 6 | 6 | 15 |
| _ | 13 | 4 | 15 |
| Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ul- | | | |
| tramarino | 2 | 8 | 3 |

| Como militar, de 1 de Maio de 1952 a 10 de Fevereiro de 1954 | 1 | 9 | 10 |
|---|------------------|------------------|--------------|
| Soma | 17 | 9 | 28 |
| Carlos Alberto Gomes Tavares Monteiro— anos, 5 meses e 13 días o seu tempo de como aprendiz das Oficinas do Estado- Profissional de Artes e Ofícios, conform que segue: | serviç — exti | o pres nta Es | tado cola |
| , | Α | M | D |
| De 12 de Fevereiro de 1952 a 10 de Maio de 1956, como aprendiz não remu- nerado | 4 | 2 | 29 |
| De 11 de Maio de 1956 a 28 de Fevereiro de 1959, como aprendiz remunerado | 2 | 9 | 17 |
| | 7 | | 16 |
| Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ul- tramarino | ì | 4 | 27 |
| Soma , , , | 8 | 5 | 13 |

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, na Praia, 13 de Fevereiro de 1975. — O chefe dos Serviços, por acumulação, Adriano de Oliveira Lima, técnicochefe.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações

050----

Extractos de portarias:

De 5 de Fevereiro de 1975:

Flávio Abrantes da Cunha, director de 2.ª classe dos Correios e Telecomunicações do Ultramar — liquidado até 30 de Novembro de 1974, em 33 anos, 3 meses e 3 dias o tempo de serviço prestado ao Estado para efeito de aposentação, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conforme a discriminação que se segue:

| Liquidação | Α | M | D |
|---|----|---|----|
| Serviço prestado ao Estado nos se- | | | |
| guintes períodos: | | | |
| Em Cabo Verde, de 14 de Março de | | | |
| 1947 a 10 de Fevereiro de 1972 e de 16 | | | |
| de Março de 1974 a 7 de Julho de 1974. | 25 | 2 | 21 |
| Em Moçambique de 11 de Fevereiro | | ٠ | |
| de 1972 a 15 de Março de 1974 | 2 | 1 | 3 |
| Em S. Tomé, de 8 de Julho de 1974 | | | |
| a 30 de Novembro de 1974 | - | 4 | 24 |
| Aumento de 1/5 do tempo de ser- | | | |
| viço prestado ao Estado nos termos do | | | |
| artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo | | | |
| Ultramarino | 5 | 6 | 15 |
| | 33 | 3 | 3 |

Libânia Maria Silva, 1.º oficial do quadro do pessoal de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde—liquidado até 31 de Outubro de 1974, em 25 anos, 9 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado para efeito de aposentação, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conforme a discriminação que se segue:

| Liquidação | Α | M | D |
|--|----|----|----|
| Contagem publicada no Boletim Oficial n.º 2 de 10 de Janeiro de 1959, até 15 de Dezembro de 1958 | 5 | 7 | 20 |
| Serviço prestado ao Estado no período de 16 de Dezembro de 1958 a 31 de Ou- tubro de 1974 | 15 | 10 | 16 |
| Aumento de 1/5 do ultimo tempo de serviço prestado ao Estado | 4 | 3 | 19 |
| | 25 | 9 | 25 |

(Os emolumentos devidos nos termos da alínea b) do artigo 13.º da tabela aprovada pelo D*ploma Legislativo n.º 1 229, de 29 de Janeiro de 1955, foram pagos por meio de recibo m/RC42 n.º 20 a 21).

Despacho de S. Ex.ª o Alto-Comissário:

De 5 de Fevereiro de 1975:

Maria das Dores Morais Chantre, na situação a que se refe o § 2.º do artigo 97.º do Estatuto do Funcionalismo Ultr marino — reintegrada na vaga resultante da exoneração concedida ao operador Maria Teresa Lisboa da Costa Santos Aguiar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, alínea a) do orçamento privativo destes Serviços. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 13 do corrente).

(Os emolumentos do «visto» serão descontados no p meiro título de vencimentos a abonar-se-lhe e os devidos n termos do Diploma Legislativo n.º 1 229 de 29 de Janeiro de 1955, foram pagos por meio de recibo m/RC42 n.º 23).

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto, publica-se novamente o extra da portaria da contagem do tempo de serviço do director 1.ª classe dos Correios e Telecomunicações do Ultramar, F. nando José Eugénio Duarte Catulo, inserto no Boletim Oficial n.º 6 de 8 do corrente:

Fernando José Eugénio Duarte Catulo, director de 1.ª classe dos Correios e Telecomunicações do Ultramar — liquidado até 31 de Dezembro de 1974, em 28 anos e 15 dias de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Esta do Funcionalismo Ultramarino, conforme a discrimin que se segue:

| Liquidação | \mathbf{A} | \mathbf{M} | D |
|--|--------------|--------------|---|
| Contagem feita no Diário do Go- | | | |
| verno n.º 89, de 15 de Abril de 1963, | | | |
| até 3 de Outubro de 1962, referente ao | | | |
| serviço prestado ao Estado da Índia | 13 | 4 | 6 |

Contagem feita no Boletim Oficial n.º 48, de 30 de Novembro de 1968, referente ao serviço prestado nas seguintes localidades, incluindo 1/5, nos

termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

Em Moçambique, de 6 de Julho de 1964 a 29 de Outubro de 1965; em Cabo Verde, de 30 de Outubro de 1965 a 27 de Fevereiro de 1966; na metrópole de 28 de Fevereiro de 1966 a 24 de Janeiro de 1967; em Cabo Verde, de 25 de Janeiro de 1967 a 31 de Outubro de 1968.

Serviço prestado ao Estado nos seguintes períodos:

Repartição dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 13 de Fevereiro de 1975.— O chefe do Serviços, Fernando Duarte Catulo.

28

15

-----oso------

Repartição dos Serviços de Marinha

Despacho de S. Ex.ª o Governador:

De 30 de Agosto de 1974:

Hilário Francisca Lopes, faroleiro de 1.ª classe do quadro de Faróis de Cabo Verde, com mais de dois anos de exercício no cargo — desligado do serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz de todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer da Junta de Saúde de Revisão emitido na sessão de 20 de Junho de 1974, homologado por despacho de S. Ex. o Encarregado do Governo, de 25 do referido mês e ano, publicado no Boletim Oficial n.º 30, de 27 de Julho de 1974, com direito à pensão provisória anual, sujeita a rectificação, de 28 407\$60, correspondente a 34 anos, 10 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado neste Estado, no referido cargo, calculada nos termos dos artigos 445.º e 447.º do mencionado Estatuto, e ao complemento ultramarino de aposentação de 1285\$20, quando residir nas províncias ultramarinas, nos termos da alínea b) do § único do artigo 448.º do mesmo Estatuto.

O interessado deverá apresentar o seu processo de aposentação devidamente instruído no prazo de 4 meses, em conformidade com o artigo 442.º do dito Estatuto.

O encargo resultante deve ser satisfeito pela verba do capítulo 3.º, art go 36.º, número 2.º, alínea a) — Pessoal aguardando aposentação — da tabela de despesa do orçamento geral em vigor. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Janeiro de 1975).

Repartição dos Serviços de Marinha de Cabo Verde, em S. Vicente, 13 de Fevereiro de 1975.—O chefe dos Serviços, António de Sá Teixeira, contra-almirante.

CONTAS E BALANCETES LIVERSOS MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

Inspecção do Comércio Bancário

Cotações de câmbios em 28 de Janeiro de 1975

2 6 B. D. I. de 24/1/75

N.º 3/75

| Paises | Unidade | Compra | Venda |
|--|--|---|--|
| Du: elas 1 | 1 Libra 1 Dolar 1 Dolar 100 Florida 00 Francos 00 Cordas 00 Cordas 00 Deu. Marka 00 Markka 00 Cordas Dólar | 57\$49 24\$15 998\$02 69\$30 435\$15 603\$29 1 038\$96 688\$29 480\$68 | 58\$64 24\$63 1 017\$09 70\$58 443\$22 614\$48 1 057\$51 701\$14 489\$79 |
| Paris 1 Pretória 1 Roma Vi⊷na 1 Zurique 10 | 00 Francos | 24\$24 562\$99 34\$99 3\$7879 146\$07 969\$42 8\$2784 | 24\$71 573\$71 35\$67 3\$8660 148\$67 986\$17 8\$4479 |
| «Clearings»: Berlim (Rep. De- mocrát. Alemā). Praga 10 | 1 Mark 0 Coroa | 13\$79 425\$00 | 13\$928 429\$27 |

Inspecção do Comércio Bancário, na Praia, 28 de Janeiro de 1975 — O inspector, José St, Aubyn Mascarenhas, director de Finanças de 3.º classe.

Câmbios de Notas e Moedas Estrangeiras

B.D.I. de 24/1/75

N.º 3/75

| | Otas Compra | Venda |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Notas: | | |
| Alemanha Rand | 29\$05 | 32\$83 |
| América 1 e 2 dólares Dólares | 10\$04 | 10\$71 |
| América 5 a 1 000 Dólares | 20314 | 24\$75 |
| Argentina Peso N | 23\$04 | 25\$25 |
| Austria Xelim | | -\$- |
| Bélgica Franco | 1\$41 \$655 | 1\$52 \$702 |
| Brasil Cruz. ne | ovo 2\$75 | 3\$44 |
| Canadá Dolar | 23\$24 | 24\$85 |
| Dinamarca Coros | 4\$13 | 4\$55 |
| Espanha Peseta | \$42 | \$47 |
| França Franco | 5\$31 | 5\$86 |
| Holanda Florim | 9\$65 | 10\$31 |
| nglaterra Libra | 56\$63 | 61\$11 |
| Itália Lira | \$034 | \$0404 |
| Marrocos Dirham | 5\$12 | 5\$96 |
| Noruega Coroa | 4\$58 | 5\$00 |
| Suécia Coroa | 5\$76 | 6\$27 |
| suica Franco | 9\$45 | 10\$10 |
| Iapão Iene | \$068 | \$ 09 6 |

Inspecção do Comércio Bancário, na Praia, 10 de Fevereiro de 1975. — O inspector, José St. Aubyn Mascarenhas, director de Finanças de 3.ª classe.

Rendimentos aduanciros

Mes de Fevereiro de 1974

| | Gobrasça | | | | | | Diferença em relação à previsão | | |
|---|---|---|--|--|--|---|--|--------------|--|
| Designação dos readimentos | 1971 | 1979 | 1973 | 1974 | Duodécimos Previsão já decorridos para dois meses | | para mala | para menos | |
| Soma | 6:073.748\$95 | 8:483.143#30 | 8:413.966\$80 | 9:149.272415 | 19:455.891 \$70 | 16:508.848\$40 | 4:064.521\$60 | 1:117.478#30 | |
| Nacional ou nacionalizada Estrangeira Para portos nacionais Para portos estrangeiros axa especial de armazenagem de combustiveis. mposto do selo. mposto de consumo de tabaco manipulado mposto de consumo de gasolina e óleos comb. D. L. 1666 mposto de consumo D. L. n.º 1632. mposto de tonelagem eccitas eventuais e não especificadas rmazenagens e outras raceitas azas do Tráfego aduaneiro. molumentos gerais aduaneiros molumentos pessoais do Quadro Técnico e Auxiliar. molumentos pessoais do Quadro do Tráfego o outros ultas e compart, em receitas provenientes do C. A. U endimento do selo de assistência undo de aperfeiçoamento e perfeição do tabaco %, sobre especialidades farmacéuncas ultas diversas. endimento de pilotagem. axa sobre lago da exportado posto de aguardente mosto do comércio maritimo | 951.871.50 1:680.140.610 32.004.510 6.291.510 190.500 103.062.590 132.252.570 120.737.590 1:229.557.580 26.018.590 78.066.585 80.076.570 223.514.540 1:907.195.510 2.235.5490 172.460.500 91.814.540 12.830.580 18.957.570 80.949.560 11.192.550 10.500.590 | 1:446.59 \$30 2:562.13 \$80 30 408\$70 8.828\$40 291.556\$50 105.685\$10 83.292\$90 126.726\$10 1:489.538\$10 20.416\$60 401.888\$35 106.366\$20 256.830\$00 1:478.952\$75 2.647\$20 133.884\$00 96.361\$30 4.928\$80 29.933\$20 99.331\$00 -\$ | 1:265.329\$50 2:189 749\$30 12.037\$10 4.034\$40 311.126\$00 120.661\$90 62.023\$80 94.425\$00 1:582.773\$70 24.461\$00 154.532\$40 219.508\$60 2.470\$90 178.196\$00 127.398\$80 8.448\$70 29.431\$30 95.811\$70 -\$- 11.475\$20 -\$\$\$- | 1:344.356470 2:132.694490 27420 5.760450 (82.582400 101.036450 105.449400 172.608400 2:194.359440 8.484400 137.432475 90.126490 308.733490 2:405.920400 2.185420 128.331400 74.775460 7.738450 30.903410 8.820400 -4 | 7:532.615\$90 -\$- 44.505\$30 460.306\$00 217.092\$50 164.543\$00 483.825\$00 4:019.671\$30 29.527\$90 314.491\$40 228.006\$90 514.468\$70 4:744.191\$30 4.156\$60 277.821\$00 166.423\$20 12.271\$60 64.819\$50 185.593\$00 -\$- 12.560\$60 -\$\$\$- | 6:666.666.60 -\$- 108.333.\$20 500.000,\$000 766.666.\$60 158.333.\$20 266.666.\$60 3:000.000,\$000 36.666.\$60 183.333.\$20 516.666.\$60 2:833.333.\$20 291.666.\$60 202.166.\$60 21.666.\$60 21.666.\$60 21.666.\$60 21.666.\$60 21.666.\$60 21.666.\$60 83.333.\$20 | -5- 865.949\$30 -55556.209\$80 217.159\$40 1:019.671\$30 -54.673\$70 -5555555555 | | |

Repartição Provincial dos Serviços das Altândegas, na Praia, 11 de Março de 1974 — Visto. O chefe dos serviços, Orlando Levy, Reverificador-chefe — Pelo chefe da 2.º Secção, António Ferreira Lima Benrós, Reverificador, por substituição.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Balancete da receita arrecadada e da despesa paga referente ao mês de Fevereiro de 1974

| tulo | | lmportâncias | | olut | | lmport | Ancias |
|------|--|-------------------------|--------------------------------|------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Cap | Designação | Receitas arrecadadas | Tetal | Capl | Designação D | Despesas pagas | Total |
| 3 0 | Diferença entre a recelta arrecadada e a despesa paga no més de Janeiro R ceita de Exploração | - w - | 1:599.511\$26 1:392 528\$50 | 3.0 | Despesas em Consignação. Despesas Extraordinárias | 874,263\$70 -\$- -\$- | 87 4. 263 ≴ 70 |
| | Total | | 2 992 039\$70 | | Diferença entre a receita Arreca lada e a despesa paga Total | | 2:117.776\$ 2:992.039\$70 |
| | Receitas Receitas Subsidio | Receita | | | Despesas Despesas de de Despesas | Emcarros de | |

| ₹ceita arrecacada: | Receitas de Exploração | Receitas de Consignação | Subsidio de Estado | Receita Extraordinária | | Despesa paga: | Despesas de exploração | Despesas de consignação | Despesas extraordinári | Emcarros de emprestimo | |
|--------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|----------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| No mes de Janeiro | 1:266.756\$30 | 67.205\$00 | | | | No mes de Janeiro | 515.600 3 10 | -ø- | 7:341.850\$00 | - \$- | |
| | 1:337.287 60 | 55.240\$90 | -\$- | -\$- | 10:849.489\$80 | Nomês de Fe- vereiro. | 874.263,570 | -5- | -5- | -5- | |
| Total | 2:604.043,590 | 122 445\$90 | 123.000\$00 | 8:000.000\$ | 10.020.10100 | Total | 1:389 863\$80 | -₫- | 7;341.830500 | -\$- | 8;731 713\$80 |
| Previsão orçam | nental: | | | • | | | Previsão | orçamental: | | | |
| | 10:951 666\$56 | No mas da Fu | eiro vereiro plementar | 1:475.833.528 | 3 | | 10:951 . 666 \$ 56 | | | | |
| Exces | sso da receita | sobre a previ | são | | 102.176276 | Excesso da p | revisão sobre | a desp. paga. | | | 2:219.952\$76 |

^{1.}º Departamento da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 25 de Junho de 1974.—O encarregado de contabilidade, Maria Graça B. Monteiro—O encarregado da receita, Maria Encarnação Monteiro—Pelo chefe do 1.º Departamento, Libûnia Maria Silva.—O conselho de administração, Fernando Duarte Catulo—António Celestino Lopes Moniz—Hilário da Silva Sousa Brito—Félix Antônio Monteiro.

| | | Verbas Reforços | | | Verbas do | espendidas | | Duodécimos venci- | |
|---|---|-----------------------------|---|---|--|--|--|--|--|
| Designação | Verbas orçamentadas | Entrados | Saídos | Total | Meses anteriores | Més corrente | Total | dos para com- paração | Saldo |
| CAPÍTULO I | | | | ii . | | , | | | |
| Despesas com o pessoal: Remunerações certas ao pessoal em exercício — Vencimentos: | | | | | | * | | | |
| Pessoal contratado Pessoal assalariado | 1717 920\$00 | \$ \$ | 285 542 \$90 147 267 \$10 15 840 \$00 | 4 887 897\$10 1 570 652\$90 345 840\$00 | 1 016 953\$60 273 556\$20 53 622\$10 | 341 081810 97 850800 15 343830 | 1 358 034\$70 371 406\$20 68 965\$40 | 1 724 430\$00 512 640\$00 120 560\$00 | 3 529 862\$40 1 199 246\$70 276 874 \$ 60 |
| Pessoal eventual assalariado Remunerações acidentais Outras despesas com o pessoal | 737 720\$00 662 000\$00 | 441 750\$00 —\$— —\$— | \$ \$ \$ | 1 179 470\$00 662 000\$00 16 000\$00 | 326 083\$10 139 961\$30 150\$00 | 174 732\$50 54 323\$80 —\$— | 500 815\$60 194 288\$10 150\$00 | 245 906\$64 220 666\$64 5 333\$32 | 678 654\$40 467 714\$90 15 850\$00 |
| Despesas com o material | 1 588 300\$00 166 020\$00 539 156\$00 | \$ \$ \$ | \$ \$ \$ | 1 588 300\$00 166 020\$00 539 156\$00 | 48 554\$60 22 980\$80 140 691\$60 | $\begin{array}{c} 151\ 447\$70 \\ 10\ 720\$50 \\ 138\ 744\$30 \end{array}$ | 200 002\$30 33 701\$30 279 435\$90 | 529 433\$32 55 340\$00 179 713\$64 | 1 388 297\$70 132 318\$70 259 720\$10 |
| Diversos encargos Encargos gerais: Deslocação do pessoal | 53 180\$00 513 000\$00 | —\$— —\$— | —\$— —\$— | 53 180800 513 000800 | 4 790\$00 87 229\$30 | 3 995800 64 740\$00 | 8 785800 151 969\$30 | 17 726864 171 000800 | 44 395\$00 361 030\$70 |
| Despesas de comunicações | 418 600\$00 242 508\$60 280 000\$00 | —\$— 6 900\$00 —\$— | —\$— —\$— —\$— | 418 600\$00 249 408\$60 280 000\$00 | 305 968\$30 18 571\$60 69 905\$00 | 3 030\$80 16 690\$70 24 655\$00 | 308 999\$10 35 262\$30 94 560\$00 ——\$— | $\begin{array}{c} 139\ 533\$32 \\ 80\ 836\$20 \\ 93\ 333\$32 \\ \hline 33\$32 \end{array}$ | 109 600\$90 214 146\$30 185 449\$00 100\$00 |
| Suplemento de vencimentos Subsidio de renda de casa Duplicação de vencimentos Pessoal aguardando aposentação ou re- | 100\$00 350 000\$00 5 000\$00 | —\$— —\$— —\$— | \$ \$ \$ | 100\$00 350 000\$00 5 000\$00 | -\$- 128 201\$10 -\$- | 42 944\$49 83\$90 | 171 145\$50 83\$90 | 1 666\$64 | 178 8 54 \$ 5 0 4 916\$10 |
| forma «F. de Cauções» Subsidio eventual do custo de vida Exercícios findos: | | -\$- -\$- -\$- | —\$— —\$— —\$— | 382 280\$60 2 000\$00 15 000\$00 | 92 500\$90 500\$00 —\$— | 71 200\$50 —\$— —\$— | 163 701\$40 500\$00 —\$— | 127 426\$84 666\$64 5 000\$00 | 218 579\$20 1 500\$00 15 000\$00 |
| Para pagamento de despesas conhecidas Para pagam. de despesas não previstas Para pagamento de despesas de exercí- | 94\$80 2 000\$00 | —\$— —\$— | —\$— —\$— | 94\$80 2 000\$00 | —\$— —\$— | —\$— —\$— | —\$— —\$— | 31\$60 666\$64 | $94\$80 \\ 2000\00 |
| cios findos | 2 000\$00 | | \$ | 2 000\$00 | s- | | —\$— | 666\$64 | 2 000\$00 |
| Soma | 13 223 000\$00 | 448 650\$00 | 448 650\$00 | 13 228 000\$00 | 2 730 219\$50 | 1 211 583\$50 | 3 941 803\$00 | 4 409 333\$00 | 9 283 197\$00 |
| CAPÍTULO II Despesas de consignação | 950,000000 | | | 850 000000 | | | 6 | 116 666864 | 350 000800 |
| Diversas despesas | 350 000\$00 350 000\$00 | -\$- -\$- | —\$— —\$— | 350 000\$00 350 000\$00 | | —s— —s— | \$ \$- | 116 666\$64 | 350 000\$00 |
| Soma CAPÍTULO III | | | | 350 000 \$00 | 0 | | | 110 000,01 | |
| Despesas extrao dinárias: Grandes reparações e alterações no edi- | | 6 | æ. | e. | c | c · | \$ | 1 | |
| fício da sede dos serviços dos CTT Rede de comunicações Centrais e redes telefónicas urbanas Circuitos terrestres de telecomunicações. | —\$— —\$— | \$ \$ \$ | \$ \$ \$ | -\$- -\$- -\$- -\$- | — \$ — — \$ — — \$ — — \$ — | —\$— —\$— —\$— | s s s | —\$— —\$— —\$— | -\$- -\$- -\$- -\$- |
| Para a Construção de traçados das tele- comunicações Adapt. e reconst. de estações dos CTT | —\$— —\$— | —\$— —\$— | — \$ — — \$ — | —\$— —\$— | —\$— — \$— | —\$— —\$— | —\$— —\$— | _\$_ _\$_ | _\$_ |
| Soma | \$ | —ş— | -\$- | \$ | —\$— | \$ | | -\$ | -\$- |
| Total, | 13 578 000\$00 | 448 650\$00 | 448 650\$00 | 13 578 000\$00 | 2 730 219\$50 | 1 211 583\$50 | 5 941 803500 | 4 525 999\$64 | 9 636 197\$00 |

^{1.}ª Secção da Repartição Provincial dos C.T.T., 21 de Maio de 1973.—Visto. O chefe da 1.ª Secção. Eunice Ferreira Rodrigues.— O encarregado da despesa, Maria de Lourdes Ferro da Costa.— O Conselho de Administração. Fernando Duarte Catulo. António Celestino Lopes Moniz. Félix António Monteiro, Hilário da Silva Sousa Brito.

AVISOS E ANUNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria de Estado do Conércio

Direcção-Geral do Comércio

Repartição da Propriedade Indústrial

Para os devidos efeitos se publica segundo comunicação feita por ofício n.º M/127, do Mini, tério da Economia — Secretaria de Estado do Comércio — Repartição da Propriedade Industrial — que foi lornada extensiva a Cabo Verde a protecção às seguintes marcas:



N.º do registo 145 594 — Classe 28.º — Registado em 15 de Janeiro de 1969.

Produtos: «Jogos».

Titular: Fábrica Jeronimo Osório de Castro (Herdeiros), Ld.ª, portuguesa, industrial, com sede em Mafra, Estradas de Carvoeira.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

N.º do registo 145 595 — Classe 16.ª — Registado em 15 de Janeiro de 1969.

Produtos: «Material de ensino».

Titular: Fábrica Jerónimo Osório de Castro (Herdeiros). Ld.ª, portuguesa, industrial, com sede em Mafra, Estradas de Carvoeira.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 145 619 — Classe 21.º – Registado em 24 de Fevereiro de 1969.

Produtos: «Porcelanas, bibelots e louça refractária».

Titula:: Empresa Electro-Cerâmica, S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede em Lisboa, Largo do Barão de Quintela, n.º 3, 1.º

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 145 620 — Classe 21.º — Registado em 24 de Fevereiro de 1969.

com sede em 1, place Molière, Angers, Maine-et-Loire, França.

Titular: Cointreau (Société à r.l.), francesa, industrial,

Produtos: Artigos de porcelana doméstica, porcelanas, bibelots e louça refractária.

Titular: Empresa Electro-Cerâmica, S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede em Lisboa, Largo do Barão de Quintela nº 3 1º

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



 $\rm N.^o$ do registo 145 624 — Classe 34.º — Registado em 16 de Janeiro de 1969.

Produtos: Cigarros com filtro, artigos para fumadores e fósforos.

Titular: American-Cigarette Company (Overseas) Limited, suissa, industrial e comercial, com sede em Weinbergstrasse 79, Zurique 8035, Suissa.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

RENHIER

N.º do registo 145 934 — Classe 33.º — Registado em 4 de Fevereiro de 1969.

Produtos: «Vinhos, aperitivos, álcoois, licores e espirituosos diversos».

Titular: Société Anonyme des Établissements Louis Regnier, francesa, industrial, com sede em 46, rue de Gray, Dijon (Côte d'Or), França.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 143 493 — Classe 33.ª — Registado em 11 de Março de 1969.

Produto: «Licor».

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.



N.º do registo 146 769 --- Classe 32.* -- Registado em 25 de Março de 1969.

Produtos: «Bebidas de frutos, bebidas refrigerantes, cerveja e águas gasosas».

Titular: Companhia União de Cervejas Angola «Cuca». S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede na Estrada da Cazenga, km.8, Luanda, Angola e Delegação em Lisboa, Avenida Almirante Reis. 115.

O presente registo foi tornado extensivo à província ultramarina de Cabo Verde.

FORMULA 44

N.º do registo 146.871 — Classe 5.* — Registado em 3 de Abril de 1969.

Produtos: Mistura antitussica.

Titular: Richardson-Merrell Inc., americana, industrial, com sede e estabelecimento em 122 East 42nd Street, Nova Iorque, Estados Unidos da América.

JOMARPAN PORTUGAL

N.º do registo 147 421 — Classe 19.ª — Registado em 6 de Maio de 1969.

Produtos: «Aglomerados de madeira, madeira contraplacada, folheados de madeira unidos ou colados, madeira para construções e madeiras exóticas».

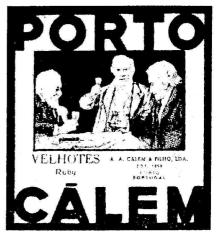
Titular: João Marques Pinto & C.ª Limitada, portuguesa. industriál, com sede e estabelecimento no Porto, rua da Lameira de Cima. 48.



 $N.^{o}$ do registo 147 422 — Classe 24. o — Registado em 6 de Maio de 1969.

Produtos: «Cobertores».

Titular: Fiação e Tecidos Oliveira, Ferreira, S.A.R.L., portuguesa, industrial, com sede em Vila Nova de Famalicão.



 $\rm N.^o$ do registo 147 457 — Classe 33. $^\circ$ — Registado em 7 de Maio de 1969.

Produtos: «Vinhos do Porto».

Titular: A. A. Cálem & Filho, Ld.*, portuguesa, comercial, com estabelecimento no Porto, rua da Reboleira, n.º 7.

Repartição da Propriedade Industrial, 30 de Dezembro de 1969.— O chefe da Repartição, ilegível.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes

AVISO

Tendo o contingente de veículos ligeiros de aluguer de passageiros fixado para o concelho de S. Vicente, sido aumentado de mais 5 lugares, conforme despacho de S. Ex.ª o Alto-Comissário de 5 do corrente mês, e por que a distribuição das licenças é feita de harmonia com o critério definido pela Comissão de Viação em sessão de 15 de Julho de 1970, devidamente homologado por despacho de S. Ex.ª o Governador de 16 do mesmo mês e ano, convidam-se os possíveis interessados a candidatarem-se aos referidos lugares, devendo, para tanto, formular os seus pedidos ao presidente da Comissão de Viação, com a indicação dos elementos exigidos no artigo 29.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 633, de 26 de Dezembro de 1966, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial.

Findo o referido prazo, se os candidatos forem em número superior às vagas existentes, proceder-se-á a um inquérito com vista ao deferimento dos pedidos a quem melhores condições reunir.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, na Praia, 7 de Fevereiro de 1975.—O engenheiro-chefe dos Serviços, por acumulação, Adriano de Oliveira Lima.

Caixa de Auxíbios aos Empregados de Correios e Telecomunicações

AVISO

A Assembleia Geral da Caixa de Auxílios aos Empregados dos Correios e Telecomunicações de Cabo Verde em sua sessão de 28 de Janeiro último, elegeu por votação, em escrutínio secreto, os membros faltantes para a integral constituição dos actuais corpos gerentes da Associação.

Direcção:

Presidente — António Celestino Lopes Moniz. Vice-presidente — Eunice Azevedo Ferreira Rodrigues. Secretário — Maria de Fátima Ferro Neves. Vice-secretário — Noemi Pires Monteiro. Conselho Fiscal:

Presidente - Alzira Frederico Duarte Lima. Vice-presidente - Albertina Maria Vierra Livramento.

Caixa de Auxílios aos Empregados de Correios e Telecomunicações, na Praia, 4 de Fevereiro de 1975. -- O presidente da Assembleia Geral, Hermano Marciano Almeida.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS Comarca de Sotavento

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito desta Comarca, na acção pendente no Segundo Cartório que Manuel Justiniano V eira Leda, casado, funcionário aduaneiro, residente nesta cidade, move a Honorata Mendonça Ortet Paiva, ausente em parte incerta em Li boa e com última residência conhecida nesta cidade da Praja, é esta ré citada para contestar no prazo de 20 dias, que começa a contar da segunda publicação deste anúncio, sob a cominação de ser condenada no pedido que consiste em acção de divórcio.

Praia, 6 de Dezembro de 1974.— O Juiz de Direito, Dionisio Manuel Dias Alves, O Ajudante de Escrivão de D'reito, Jorge Rodrigues Pires.

(16)

NOTARIADO PORTUGUÊS

COMARCA DE BARLAVENTO DE CABO VERDE CARTÓRIO NOTARIAL SITO À RUA VISCONDE DE SEABRA N.º 7

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA «SOCIEDADE AVÍCOLA DO MINDELO - MINDAVE LIMITADA

Certifico que, por escritura de treze de Novembro de mil novecentos e setenta e três exarada de folhas seis, verso, a nove, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e quarenta, deste Cartório, foi constiluida entre Nuno Álvares dos Santos Simões de Medina Barbosa Henriques e An bal de Jesus Henriques, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual há de reger-se pelo pacto constante dos artigos seguintes:

1.0

A sociedade adopta a denominação de sociedade Avícola do Mindelo — Mindave, Limitada, tem sua séde nesta cidade do Mindelo e durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

O seu objectivo é exploração agro-pecuária com especial incidência nos sectores de produção avícola e suinícola, procedendo ao abate e preparação industrial das carnes; produzir ovos de consumo e carne; criar animais de reprodução, incubar ovos para produção de pintos do dia.

3.0

O capital social é de cinquenta mil escudos, assim distribuído: ao sócio Nuno Álvares dos Santos Simões de Medina Barbosa Henriques — 45 000\$00 (quarenta e cinco mil escudos) e ao sócio An bal de Jesus Henriques — 5 000\$00 (cinco mil escudos), inteiramente realizado e subscrito em dinheiro.

4.0

É livre a cessão de quotas entre os sócios, mas a sua alienação a favor de estranhos depende do consentimento prévio e expresso da sociedade que goza do direito de preferência. — Parágrafo Único. — Quando a cociedade não quizer fazer uso do direito de preferência, na cessão de quota a estranhos, ele é atribuído aos sócios.

5.e

Poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos que venham a ser necessários, nas condições que acordarem.

6.0

A sociedade pode abrir sucursais ou agências em qualquer outra parcela do território nacional, sendo este artigo um aditamento do artigo primeiro.

A administração da sociedade é exercida cumulativamente pelos sócios que ficam desde já nomeados geren es com dispensa de caução e com as renumerações que vierem a ser acordadas em acta, bastando a assinatura do sócio Nuno Álvares dos Santos Simões de Medina Barbosa Henriques para obrigar a sociedade. — Parágrafo Primeiro — Basta a assinatura do sócio Nuno Álvares dos Santos Simões de Medina Barbosa Henriques para obrigar a sociedade em qualquer contrato, nomeadamente em aberturas de crédito simples ou com hipoteca a celebrar-se com o Banco Nacional Ultramarino ou com qualquer outro estabelecimento de crédito, em aceites, saques, endossos de letras em quaisquer negócios e contratos, seja qual for o seu montante, podendo subscrever livranças e outros títulos de caução exigidos, pelas entidades credoras. Parágrafo Segundo. — Em caso de doença, ausência e de qualquer outro impedimento poderá qualquer dos sócios passar procuração a favor de outro sério ou de terceiro.

É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto, designadamente em letras de favor, abonações e fianças.

O ano social é o civil, pelo que se p ocederá a balanço geral dos negócios da sociedade em trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovado e assinado até 31 de Março do ano imediato.

Os lucros l'quidos apurados, depois de deduzidos o fundo de reserva legal, no mínimo de cinco por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada s cio e creditadas nas respectivas contas, não podendo ser levantadas senão após deliberação em Assembleia Geral. — Na mesma proporção serão suportados os prejuízos.

A sociedade não se dissolve pela vontade, renúncia, morte ou interdição dum sócio, mas apenas nos casos taxativamente marcados na lei, sendo liquidatário todos os sócios que entre si procederão a partilha como ajustarem e for de direito.

12.0

As assembleias gerais serão convocadas, pela gerência, por si ou a pedido de qualquer sócio por meio de carta registada com aviso de recepção e com antecedência mínima de trinta dias.

Em todo o omisso regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios legalmente tomadas em Assembleia Geral, esupulando as partes o foro da Comarca de Barlavento para dirimirem as questões emergentes deste contrato.

Está conforme ao original no qual nada há de contrário ou além do que neste extracto se narra ou transcreve.

Cartório Notarial da Comarca de Barlavento de Cabo Verde, em São Vicente, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — O Notário, Jerónimo Cardoso da Silva.

(17)